

TRF-4 mantém bloqueio de R\$ 10 milhões nas contas do Facebook

Sem constatar perigo na demora, o desembargador Thompson Flores, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, negou liminar e manteve um bloqueio de R\$ 10 milhões nas contas bancárias do Facebook.

Reprodução



Reprodução

O valor se refere a uma multa por cumprimento parcial — em um período de 720 dias — de uma decisão de 2015 da 2ª Vara Federal de Santana do Livramento (RS), referente à concessão de interceptação de mensagens do WhatsApp para investigação criminal.

O Facebook pediu a exclusão ou o redimensionamento da multa. Também alegou impossibilidade técnica de cumprir a decisão judicial, já que as mensagens são protegidas por criptografia.

A mesma vara negou o pedido, com o argumento de que a aplicação de multas em casos do tipo ainda será [discutida](#) pelo Supremo Tribunal Federal.

Após recurso, o desembargador-relator observou que as atividades da empresa não estariam em risco e, por isso, deveria ser aguardado o trâmite normal do processo.

"Em sede de cognição sumária, própria deste momento processual, anoto que a decisão combatida se encontra fundamentada e não apresenta flagrante ilegalidade/arbitrariedade a ensejar o deferimento da medida liminar demandada", assinalou o magistrado. *Com informações da assessoria de imprensa do TRF-4.*

Clique [aqui](#) para ler a decisão
5045379-89.2021.4.04.0000

Date Created
10/11/2021